

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 05/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 15 e 16 do Decreto 5.598 de 1º de dezembro de 2005, Portaria 723 de 23/04/2012, Portaria 1.005 de 01/07/2013 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 949 de 17 de setembro de 2010 e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2025, de 17 de outubro de 2025, e CONSIDERANDO o Edital de Divulgação das Notas dos Candidatos nº 04/2025, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Contratação de Jovens Aprendizizes nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

GRUPO PRIORITÁRIO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA FERNANDA DOS SANTOS BOLGENHAGEN	79,30	1º
RAFAEL ROOS HITLESHEINN	76,78	2º
MARCOS DE BAIROS KONZEN	75,78	3º
MARCO ANTONIO BARRIOS	75,10	4º
LUCAS ROBERTO TALASKA	73,43	5º
ESTEFANI BARBOSA FANK	69,70	6º

GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
HAYNNÃ GHAEL MAYA	96,21	1º
MICAELA CAROLINE JUNG	95,00	2º
ISADORA CANDIDO FREITAS	94,93	3º
DANDARA CAMILA JUNG	93,71	4º
RAFAELA HELOISA DAMKE	92,26	5º
HELENA MORESCO TAFFAREL	89,90	6º

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 17 de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal